

Centro Universitário de Brusque - Unifebe Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 66/12

Constitui o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XIV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, aprovado pela Resolução Consuni nº 24/11, de 28/09/11,

RESOLVE:

- Art. 1º Constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito, com os seguintes membros:
 - I- Thaís Vandresen (Presidente);
 - II- Anna Lúcia Martins Mattoso Camargo;
 - III- José Francisco dos Santos;
 - IV- Luiz Braulio Farias Benitez;
 - V- Nilo Munaretti Neto;
 - VI- Ronaldo Uller.
- Art. 2º Em conformidade com o disposto no artigo 5º do Regulamento supramencionado, os membros do NDE cumprirão um mandato de 03 (três) anos, a contar desta data.
- Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

www.unifebe.edu.br



Centro Universitário de Brusque - Unifebe Reitoria

Art. 4° Fica revogada a Portaria Unifebe n° 53/11, de 21/03/11.

Brusque, 13 de abril de 2012.

Günther Lother Pertschy Reitor